

Itaituba-PA, 13.10.2023

MEMO Nº 350/2023

Ao Sr: Joelson de Aguiar

Diretor de Compras – PMI

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao **CONTRATO** Nº 001/2022-Edital do Pregão Nº 02/2022 –PE, MANTENDO a mesma Dotação Orçamentária que originalizou o contrato, com o Acrescido / SUPLEMENTAÇÃO da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0408.1.016 E **FONTE DE RECURSO** 15 001 001 -Aquisição para Transporte Escolar (ônibus e lanchas) – **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 4.490.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.

PRAZO: 135 (Cento e Trinta e Cinco) Dias a mais, Sem Alteração Do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).

ORIGEM DO OBJETO QUE VERSA O CONTRATO: TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº: 202103853-4 **PROCESSO:** 23400.001445/2020-51 **EMPENHO Nº:** 2020NE651513 **DATA DO EMPENHO:** 20/09/2021

ITENS FORNECIDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: (ITEM: 1) NF-e Nº 000006409 e (ITEM: 1) NF-e Nº 000006410

CONTRATADA: MARCOPOLO S.A. **CNPJ PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:** 88.611.835/0018-77

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO:** BRASIL **AGÊNCIA** 2659-X **CONTA:** 5897-1

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que o Contrato nº 001/2022 versa sobre o objeto **DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº: 202103853-4** **PROCESSO:** 23400.001445/2020-51 **EMPENHO Nº:** 2020NE651513 **DATA DO EMPENHO:** 20/09/2021, que até o momento não há previsão de repasses de receitas de emendas parlamentares ao Fundo Municipal de Educação, e, tendo a Empresa MARCOPOLO S.A. realizado a entrega de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) dentro do prazo de vigência do contrato, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, necessário se faz, nos termos da legislação em vigor, e extensão temporal da vigência do Contrato nº 001/2022 por **135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS**, sem alteração do contrato original. Que para o feito necessário se faz **MANTER** a mesma Dotação Orçamentária que originalizou o contrato afim, COM O ACRÉSCIMO / SUPLEMENTAÇÃO DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0408.1.016 E **FONTE DE RECURSO** 15 001 001 -Aquisição para Transporte Escolar (ônibus e lanchas) – **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 4.490.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,


Arnilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/2017 de 02/01/2017

Educação Pública Municipal, a Empresa MARCOPOLO S.A., dentro do prazo de vigência contratual (11.01.2022 A 17.10.2023), realizou a entregas de VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), objeto do Contrato de nº 001/2022, à Secretaria Municipal de Educação. O citado contrato versa sobre o objeto de origem do Termo de Compromisso de Emendas nº: 202103853-4 **PROCESSO:** 23400.001445/2020-51 **EMPENHO Nº:** 2020NE651513 COM A **DATA DO EMPENHO:** 20/09/2021. No entanto, até o momento, não há previsão para repasses de receitas de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Educação, que, tendo a Empresa efetuado a entrega dos Transportes afins, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria Municipal de Educação ressalta sobre a necessária garantia da suplementação do contrato com outro recurso financeiro mantendo a mesma dotação orçamentária que originalizou o Contrato de Nº 001/2022. Para tal manifesta-se junto à Diretoria de Compras da PMI quanto a precisão que requer o justificável OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 001/2022 - Edital do Pregão Nº 02/2022-PE, MANTENDO A MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ORIGINALIZOU O CONTRATO, COM O **CRÉSCIMO / SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0408.1.016 E FONTE DE RECURSO 15 001 001** Aquisição para Transporte Escolar (ônibus e lanchas) – **CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.490.52.00** Equipamentos e Materiais Permanentes. Por **135 (Cento e Trinta e Cinco) Dias**, sem alteração do Contrato Original.

Itaituba-PA, 13.10.2023


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/2017 de 02/01/2017

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 001/2022-Edital do Pregão Nº 02/2022-PE MANTENDO A MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ORIGINALIZOU O CONTRATO, COM O ACRÉSCIMO / SUPLEMENTAÇÃO DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0408.1.016 E **FONTE DE RECURSO** 15 001 001 Aquisição para Transporte Escolar (ônibus e lanchas) **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 4.490.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.

PRAZO: Por 135 (Cento e Trinta e Cinco) Dias, sem alteração do Contrato Original

VIGÊNCIA DO CONTRATO (11.01.2022 A 17.10.2023).

OBJETO DO CONTRATO: *Aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).*

O OBJETO QUE VERSA O CONTRATO Nº 001/2022 É DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº: 202103853-4

PROCESSO: 23400.001445/2020-51 **EMPENHO Nº:** 2020NE651513 **DATA DO EMPENHO:** 20/09/2021

CONTRATADA: MARCOPOLO S.A. **CNPJ PARA DEPÓSITOS:** 88.611.835/0018-77

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO:** BRASIL **AGÊNCIA** 2659-X **CONTA:** 5897-1

ITENS FORNECIDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NF-e Nº 000006409 / ITEM: 1 e NF-e Nº 000006410 / ITEM: 1

JUSTIFICATIVA

Para ciência da incorporação da Empresa Ciferal Industria de Ônibus Ltda pela Empresa Marcopolo S.A. cita-se: "Considerando que a Empresa CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica com direito privado com sede na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, Bairro Xerém, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0001-26 e com filial na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 4, Bairro São Cristóvão, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30 **foi incorporada** pela MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0001-29, com filiais na Avenida Rio Branco, nº 4889, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03 e na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 3, CEP nº 95.058-510, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, ambas no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tudo conforme a 19ª Alteração do Contrato Social da CIFERAL firmada em 29 de maio de 2023, e arquivada na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA em 20 de julho de 2023 sob o nº 00-2023/554270-9 assumindo, em consequência, a partir do dia 1º de julho de 2023 (data da eficácia), a MARCOPOLO S.A., por sucessão legal, todos os bens, direitos e obrigações da Empresa incorporada CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. A partir da data da efetiva incorporação da CIFERAL pela MARCOPOLO, qual seja 1º de julho de 2023, a empresa MARCOPOLO (Incorporadora) passa a suceder a CIFERAL (Incorporada) em todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos firmados entre as partes, nas mesmas condições originalmente celebradas" (TRANSCRIÇÃO DO COMUNICADO DE INCORPORAÇÃO DA EMPRESA CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, ENCAMINHADA PELA EMPRESA MARCOPOLO S.A. À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). Pois bem, quanto ao atendimento que exige a

Educação Pública Municipal, a Empresa MARCOPOLLO S.A., dentro do prazo de vigência contratual (11.01.2022 A 17.10.2023), realizou a entregas de VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), objeto do Contrato de nº 001/2022, à Secretaria Municipal de Educação. O citado contrato versa sobre o objeto de origem do Termo de Compromisso de Emendas nº: 202103853-4 **PROCESSO:** 23400.001445/2020-51 **EMPENHO Nº:** 2020NE651513 COM A **DATA DO EMPENHO:** 20/09/2021. No entanto, até o momento, não há previsão para repasses de receitas de Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Educação, que, tendo a Empresa efetuado a entrega dos Transportes afins, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria Municipal de Educação ressalta sobre a necessária garantia da suplementação do contrato com outro recurso financeiro mantendo a mesma dotação orçamentária que originalizou o Contrato de Nº 001/2022. Para tal manifesta-se junto à Diretoria de Compras da PMI quanto a precisão que requer o justificável OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 001/2022 - Edital do Pregão Nº 02/2022-PE, MANTENDO A MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ORIGINALIZOU O CONTRATO, COM O **CRÉSCIMO / SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.361.0408.1.016 E FONTE DE RECURSO 15 001 001** Aquisição para Transporte Escolar (ônibus e lanchas) – **CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.490.52.00** Equipamentos e Materiais Permanentes. Por **135 (Cento e Trinta e Cinco) Dias**, sem alteração do Contrato Original.

Itaituba-PA, 13.10.2023


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/2017 de 02/01/2017

Itaituba-PA, 13.10.2023

Ofício Nº 160/2023

Aos Srs. Leandro Antônio Basso e José B. de Almeida

Representante da Empresa: MARCOPOLO S.A.

Contrato -Nº 001/2022 – Edital do Pregão Eletrônico Nº 02/2022 -PE

Assunto: 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 001/2022 - Edital do Pregão Nº 02/2022-PE, MANTENDO A MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ORIGINALIZOU O CONTRATO, COM O **CRÉSCIMO / SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0408.1.016 E **FONTE DE RECURSO** 15 001 001 Aquisição para Transporte Escolar (ônibus e lanchas) – **CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA** 4.490.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes. Por 135 (Cento e Trinta e Cinco) Dias a mais, sem alteração do Contrato Original.

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que o Contrato nº 001/2022 versa sobre o objeto **DE ORIGEM DO TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº:** 202103853-4 **PROCESSO:** 23400.001445/2020-51 **EMPENHO Nº:** 2020NE651513 **DATA DO EMPENHO:** 20/09/2021, que até o momento não há previsão de repasses de receitas de emendas parlamentares ao Fundo Municipal de Educação, e, tendo a Empresa MARCOPOLO S.A. realizado a entrega de Veículos de Transporte Escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) dentro do prazo de vigência do contrato, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, necessário se faz, nos termos da legislação em vigor, e extensão temporal da vigência do Contrato nº 001/2022. Que para tanto o feito depende da execução do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 001/2022 - Edital do Pregão Nº 02/2022-PE, MANTENDO A MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ORIGINALIZOU O CONTRATO, COM O **CRÉSCIMO / SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0408.1.016 E **FONTE DE RECURSO** 15 001 001 Aquisição para Transporte Escolar (ônibus e lanchas) – **CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA** 4.490.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes. Por 135 (Cento e Trinta e Cinco) dias a mais, sem alteração do Contrato Original.

Ficamos no aguardo da manifestação de aceite junto à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/2017 de 02/01/2017

Caxias do Sul – RS, 19 de setembro de 2023.

À
Município De Itaituba
AV Maranhão, nº S/N,
Bairro: Bela Vista, CEP nº 68180-410
Município: Itaituba – Estado: Pará

Comunicado de Incorporação da empresa Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.

Prezado (a) Senhor(a),

Considerando que a CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. (CIFERAL), pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 2064, bairro Xerém, no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0001-26 e com filial na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 4, bairro São Cristóvão, no município de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30 foi incorporada pela MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Marcopolo, nº 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0001-29, com filiais na Avenida Rio Branco, nº 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03 e na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, pavilhão 3, CEP nº 95.058-510, bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, ambas no município de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, tudo conforme a 19ª Alteração do Contrato Social da CIFERAL firmada em 29 de maio de 2023, e arquivada na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 20 de julho de 2023 sob o nº 00-2023/554270-9, assumindo, em consequência, a partir do dia 1º de julho de 2023 (data de eficácia), a MARCOPOLO S.A., por sucessão legal, todos os bens, direitos e obrigações da empresa incorporada CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.

Destarte, a partir da data da efetiva incorporação da CIFERAL pela MARCOPOLO, qual seja 1º de julho de 2023, a empresa MARCOPOLO (incorporadora) passa a suceder a CIFERAL (incorporada) em todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos firmados entre as partes, nas mesmas condições originalmente celebradas.

Dados bancários da empresa Incorporadora:

FAVORECIDO: MARCOPOLO S.A.

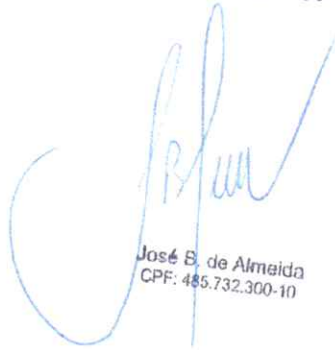
CNPJ PARA DEPÓSITO: 88.611.835/0018-77

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2659-x

CONTA: 5897-1

Marcopolo S.A.
www.marcopolo.com.br


Leandro Antonio Basso
CPF: 377.437.670.00
José B. de Almeida
CPF: 485.732.300-10